

ACTA Nº1

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte dois, pelas nove horas e trinta minutos reuniu o júri cuja presidência foi delegada, ao abrigo do nº1 do Despacho 939/2022 publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 16 de 24 de janeiro de 2022, pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) no Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC) Prof. Coordenador Graciano do Nascimento Nobre Paulo e do nº1 do Despacho 1800/2022 publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 29 de 10 de fevereiro de 2022, pelo Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra na Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, Prof. Adjunto Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria para apreciação das provas para atribuição do Título de Especialista na área da Fisioterapia, com o Código CNAEF –726 – Terapia e Reabilitação, requeridas por **Carlos José da Silva Tavares**, no âmbito do Acordo de Associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Lisboa, de Coimbra e do Porto, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, e do regulamento do IPC aprovado pelo Despacho n.º 9230/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 17 de setembro de 2021. O júri, nomeado pelo Despacho 8/2022 de 1 de fevereiro do Vice-Presidente da ESTeSC, é constituído pela Prof. Adjunto Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, que preside, pela Prof. Adjunto Maria Teresa Tomás da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em representação do Instituto Politécnico de Lisboa, pela Prof. Coordenador Paula Clara Ribeiro dos Santos da Escola Superior de Saúde do Porto, em representação do Instituto Politécnico do Porto, pelo Prof. Coordenador Rui Soles Gonçalves, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, em representação do Instituto Politécnico de Coimbra, pela Dra. Tânia Maria Pereira de Pinho e Dr. Carlos Miguel Antunes Rodrigues em representação da Ordem dos Fisioterapeutas.-----

A reunião decorreu via plataforma Zoom. -----

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada. -----
2. Marcação das provas públicas. -----
3. Designação dos arguentes para as duas componentes em avaliação nas provas públicas. -----

A Prof. Adjunto Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, na qualidade de presidente do júri, cumprimentou os elementos e agradeceu a disponibilidade, institucional e pessoal, para integrarem o júri. De seguida, a presidente do júri apresentou individualmente cada um dos elementos do júri. -----



Posteriormente, passou-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, *“Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada”*. Relativamente a este ponto refira-se que todos os elementos do júri já tinham tido acesso ao *curriculum vitae* e ao trabalho de natureza profissional no âmbito em que são prestadas as provas, definido na alínea *b)* do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto. A presidente do júri deu a palavra a cada um dos elementos para que se pronunciassem sobre os documentos apresentados pelo candidato. No que respeita ao Curriculum Vitae, todos referiram que apesar de ser indicada a experiência profissional necessária à admissão a provas, este documento não evidencia de forma sustentada o percurso do candidato, demonstrando ausência de detalhes nas atividades e competências que desenvolveu, tendo sido unanime a consideração de que apesar de cumprir os critérios de admissibilidade a provas, deverá ser recomendado ao candidato que proceda à reformulação do Curriculum Vitae apresentado. Relativamente ao trabalho considerou o júri que seria preferencial a apreciação de um trabalho que ainda não tivesse sido objeto de avaliação para efeitos de grau académico, de acordo com o previsto no atual Regulamento que define o processo para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Coimbra, designadamente no número 2 do seu artigo 4.º, apesar de não refutar a admissibilidade a provas uma vez que o candidato entregou o requerimento em Dezembro de 2020, e de acordo com a alínea *b)* do artigo 4.º do Despacho 9210/2010 que no momento vigorava este trabalho seria considerado adequado para apresentação, apreciação crítica e discussão. Neste sentido, o júri deliberou por unanimidade a recomendação ao candidato de reformulação do trabalho, nomeadamente através de nova análise de dados e restante discussão consequente. Caso o candidato entenda reformular os documentos de acordo com a recomendação do júri, deverá proceder à sua entrega até ao dia 31 de março. -----

Apreciados os documentos e ouvidos os elementos do júri, este deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas, com base na informação constante no relatório em anexo à presente acta dela fazendo parte integrante. -----

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos *“Marcação das provas públicas”*, o júri decidiu marcar as provas para o dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois. A apresentação do currículo profissional ficou marcado para as dez horas e a apresentação do trabalho de natureza profissional ficou marcada para as quatorze horas. -----

No que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos *“Designação dos arguentes para as duas componentes em avaliação nas provas públicas”*, para a arguição da prova constituída pela apreciação do currículo profissional foram designados a Dra. Tânia Pinho como primeiro arguente e o Dr. Carlos Rodrigues como segundo arguente. Para a arguição da prova constituída pela apresentação do trabalho de natureza profissional foi designado como primeiro arguente a Prof. Adjunto Teresa Tomás e a como segundo arguente Prof. Coordenadora Paula Santos.-----

O júri deliberou ainda que a duração das provas seria organizada da seguinte forma: -----

Prova curricular: -----

- Início da prova com exposição do candidato sobre o seu currículo durante um período de vinte minutos; ----

- Intervenção dos arguentes principais pelo período de quinze minutos para o primeiro arguente, e pelo período de dez minutos para o segundo arguente, com igual tempo de resposta para o candidato; -----

- Intervenção dos restantes elementos do júri pelo período de cinco minutos, com igual tempo de resposta a ser dado ao candidato. -----

Trabalho de natureza profissional: -----

- Apresentação pelo candidato, do trabalho de natureza profissional, durante um período de vinte minutos; -

- Intervenção dos arguentes principais pelo período de quinze minutos para o primeiro arguente, e pelo período de dez minutos para o segundo arguente, com igual tempo de resposta para o candidato; -----

- Intervenção dos restantes elementos do júri pelo período de dez minutos, com igual tempo de resposta a ser dado ao candidato. -----

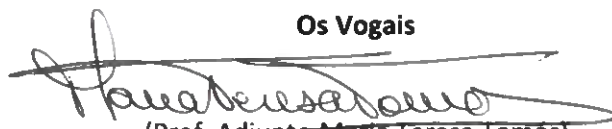
Nada mais havendo a tratar a presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente do Júri

(Prof. Adjunto Ana Faria)



Os Vogais


(Prof. Adjunto Maria Teresa Tomás)

(Prof. Coordenador Paula Santos)

(Prof. Coordenador Rui Gonçalves)

(Dra. Tânia Pinho)

(Dr. Carlos Rodrigues)